



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ n° 784/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o estagiário Yan Lemos a uma diligência jurídica no município de Valença em 21/08/2017.

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memorando n° 143/2017, de 17/08/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o estagiário Yan Lemos a uma diligência jurídica no município de Valença em 21/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

Ana Teresa Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
COREN-RJ 52.304

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN-RJ 158.147